

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000 Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024 Divisão de Compras e Bens Patrimoniais e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br ESTADO DO PARANÁ.



DECRETO N°. 072/2013

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo nº 40/2013 – Inexigibilidade nº 04/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação no Processo de Inexigibilidade de Licitação, a favor da empresa CONECTION EVENTOS LTDA - ME – CNPJ Nº 17.893.062/0001-72, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para prestação de serviços de show artístico da Banda Trânsito Livre.

Art. 2°. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Esperança Nova - PR, 10 (dez) de Maio de 2013.

Everton Barbieri Prefeito Municipal